



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quinta-feira, 11 de agosto de 2022 - ANO V - EDIÇÃO Nº 467

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2022 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 47/2022.

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e, Considerando que os atos integrante do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material; Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002; Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO A presente licitação tem por objeto registro de preço para contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, mediante as condições estabelecidas neste edital e aquelas que compõem seus anexos para o departamento de saúde municipal, durante o período de 12 (doze) meses. ADJUDICO o objeto desta licitação, referente ao Lote 01 à empresa RIOLAB – SERVIÇOS LABORATORIAS LTDA, no valor de R\$ 1.000.000,00. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 10 de agosto de 2022.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2022 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 45/2022.

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e, Considerando que os atos integrante do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material; Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do

Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002; Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO A presente licitação tem por objeto registro de Preços eventual contratação de empresa especializada para a locação de máquinas e caminhões para atender as obras e serviços do município, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência e este Edital, durante o período de 12 (doze) meses. ADJUDICO o objeto desta licitação, referente aos itens: 01, 02, 04, 08, 09 e 10 à empresa MARIANE BERTOLIN LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI EPP e referente aos itens: 03, 05, 06, 07 e 11 à empresa CERRI TERRAPLANAGEM DIVINOLANDIA LTDA. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 10 de agosto de 2022.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 33/2021

Contratada: CONFIATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de treinamento e orientação quanto às rotinas administrativas, em especial nas áreas de contabilidade, finanças, licitações, contratos, recursos humanos, controle interno e terceiro setor, sendo essas as mais relevantes no tocante ao exame de contas anuais pela corte de contas

Motivo: Fica PRORROGADO o prazo estabelecido no Contrato Originário até o dia 10 de agosto de 2023, sem alteração nos valores, conforme justificativa anexa.

DATA: 09/08/2022

TOMADA DE PREÇO N.º 07/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 42/2021

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 001/
2022**

Autoridade Certificadora



EXPEDIENTE:

Edição e Assinatura digital: Camila C.B.M. Plachi
Publicação: Alex Israel de Andrade
Endereço: Praça das Águas, 100
Bairro: Jardim São Domingos - 137900-00
CNPJ: 45.741.527/0001-05
Telefone: (19)3646-9700

Edital de convocação de candidato habilitado para a função pública eventual de Professor de Educação Básica.

JOSE FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/ 2022, tendo em vista o pedido de formulado pela Gerente de Educação, solicitando a convocação, para a contratação da função público eventual Professor de Educação Básica, o qual está arquivado no Departamento Municipal de Recursos Humanos, torna público que, ficam convocados os candidatos abaixo discriminados para manifestarem interesse no preenchimento das vagas *infra* discriminadas: -

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
Vera Lúcia Barboza Ignáci	32.537.505-7	68	19º

O candidato deverá comparecer entre os dias **15, 16 e 17 de agosto de 2022**, das **13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munido de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento,
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos,
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos,
4. Carteira de Identidade (RG),
5. Carteira de Trabalho,
6. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO,
7. CPF,
8. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição,
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/ 2022,
11. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público,
12. Inscrição no PIS/PASEP,
13. Comprovante de Residência,
14. 01 (uma) Foto 3x4.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESSE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, À CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE,

Haverá SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Gramma, 11 de agosto de 2022.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022



PROCESSO SELETIVO Nº 0002/2022

EDITAL DE RETIFICACÃO DA DATA DE DIVULGAÇÃO DA NOTA

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, INFORMA que a classificação do Processo Seletivo será divulgada em 22/08/2022.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Sebastião da Gramma, 11 de agosto de 2022.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

